

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5007462-48.2022.8.24.0020
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma - SC

FOLCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,
CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI e
AVF CONSTRUÇÕES LTDA

Julho de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma.....	6
2.3. Lista de Credores.....	7
• 3. Informações sobre as Recuperandas.....	8
3.1. Breve Histórico das Recuperandas.....	9
3.2. Estrutura Societária.....	11
3.3. Atividades das Recuperandas.....	12
3.4. Quadro de Colaboradores.....	13
3.5. Principais Entidades da Construção Civil.....	14
3.6. Índice e Indicadores da Construção Civil.....	15
3.7. Principais Materiais da Construção Civil.....	17
3.8. Reunião com a Administração.....	18
3.9. Registro Fotográfico.....	20
• 4. Análise Financeira.....	21
4.1. Análise Patrimonial.....	22
4.2. Análise de Desempenho.....	23
4.3. Créditos Extraconcursais.....	24
4.4. Informações Adicionais.....	25
• 5. Anexos.....	26

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis do **FOLCHINI EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS EIRELI, CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI e AVFCONSTRUCOES LTDA**; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

No que diz respeito à **apresentação de contas demonstrativas mensais** (art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório, as seguintes informações ainda não haviam sido fornecidas:

- X Balancetes mensais em formato Excel de janeiro/19 até maio/22;
- X Razão Contábil de janeiro/19 até maio/22;
- X Histórico do número de colaboradores mensal de janeiro/19 até maio/22;
- X Composição mensal da receita por natureza de janeiro/19 até maio/22;
- X Composição mensal dos custos e despesas por natureza de janeiro/19 até maio/22;
- X Fluxo de Caixa Projetado;
- X Atas de Reuniões de janeiro a maio/22;

- X Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal;
- X Relação de todos os pagamentos efetuados de janeiro a maio/22;
- X Relatório de Créditos Extraconcursais que tenham vínculos com adiantamento de contrato de câmbio, alienação fiduciária e/ou cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/folchini-empreendimentos-imobiliarios-eireli-construtora-folchini-eireli-e-avf-construcoes-ltda>

2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

2.1. Histórico Processual

2.2. Cronograma Processual

2.3. Lista de Credores (art. 52, § 1º, da LRF)

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial que teve pedido de processamento ajuizado na data de 11/04/2022 pela **AVF CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI e FOLCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Deferido o processamento do procedimento recuperatório no dia 11/06/2022, foi nomeada esta Equipe Técnica para o encargo de Administração Judicial.

Na oportunidade, o Juízo esclareceu a contagem dos prazos em dias corridos, de forma a se concluir pelo fim do cômputo do *stay period* em 08/12/2022 (art. 6º, § 4º, da LRF) e do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/08/2022 (art. 53, da LRF).

Apresentada uma lista de credores atualizada pela Recuperanda, esta Administração Judicial já providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, esta Equipe Técnica se encarregou da elaboração da minuta do edital previsto pelo art. 52, § 1º, da LRF, o qual foi veiculado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 23/06/2022, considerando-se publicado em 24/06/2022.

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores e interessados contavam com o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de habilitação e divergências diretamente à

Administração Judicial, findo em 11/07/2022.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório contendo a nova relação de credores elaborada por esta Administração Judicial, o qual se esgotará em 25/08/2022. É como se encontra o processo.



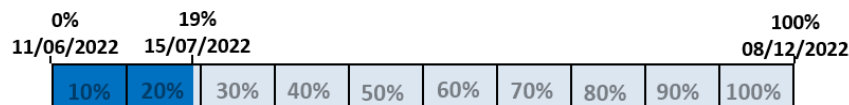
DATA DO PEDIDO: 11/04/2022



DATA DO DEFERIMENTO: 11/06/2022

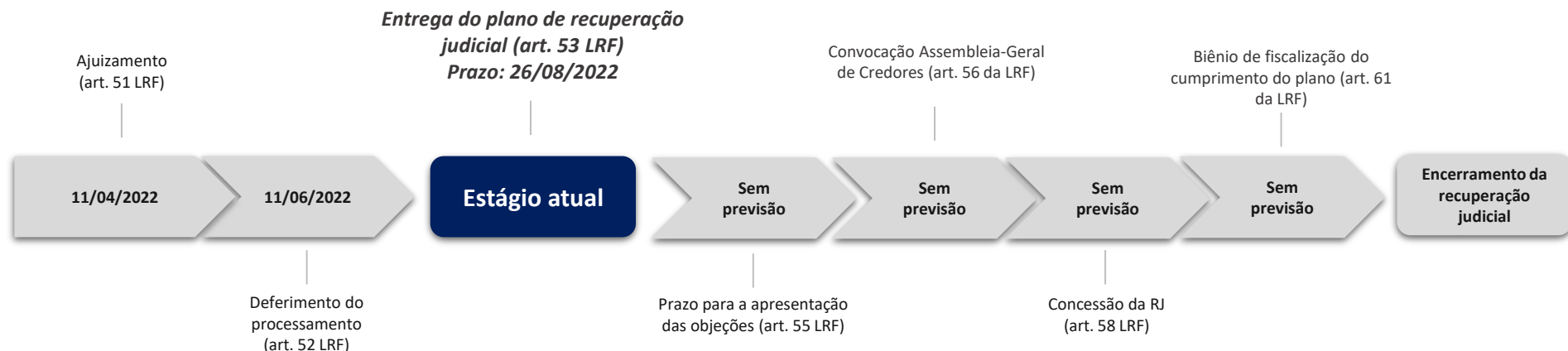


STAY PERIOD: 180 dias, a contar do deferimento
art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.

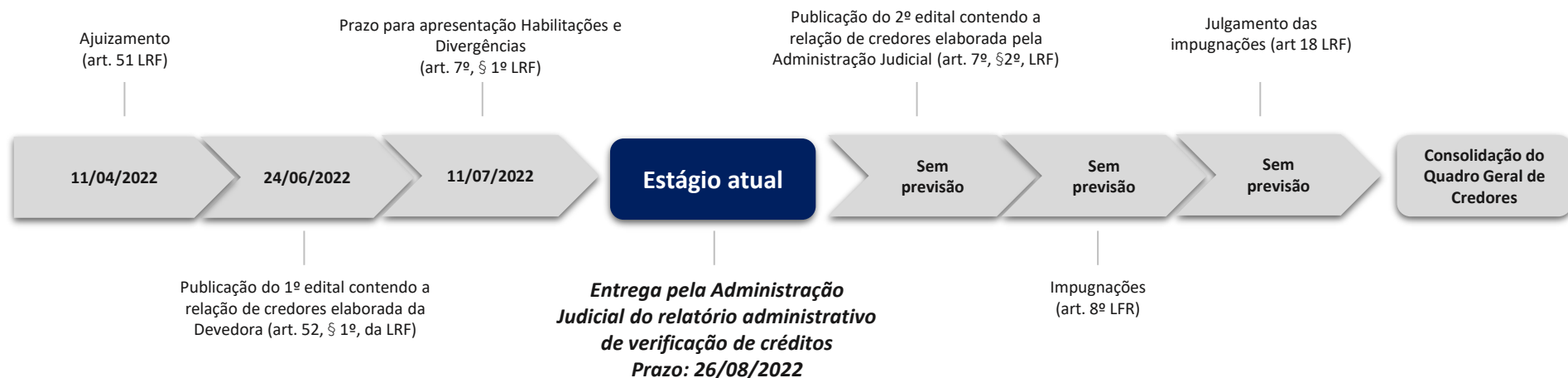


2.2 Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial:



Verificação de Créditos:



2.3 Lista de Credores (art. 52, § 1º, da LRF)

O edital do art. 52, § 2º reflete a relação de credores elaborada pela Recuperanda, sendo composta por **285 credores** e perfaz o montante de **R\$ 15.462.999,24**, conforme resumos apresentado abaixo.

CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI:

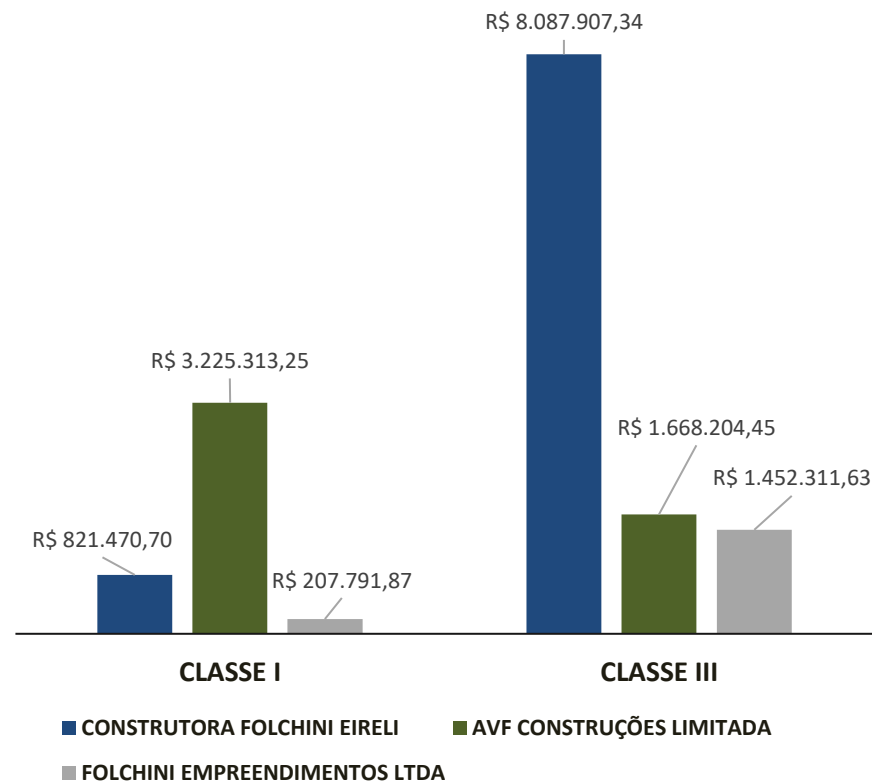
Classe	Nº Credores	Créditos em R\$	%
Trabalhista	26	R\$ 821.470,70	9,22%
Quirografários	107	R\$ 8.087.907,34	90,78%
Total	133	R\$ 8.909.378,04	100,00%

AVF CONSTRUÇÕES LIMITADA:

Classe	Nº Credores	Créditos em R\$	%
Trabalhista	14	R\$ 3.225.313,25	65,91%
Quirografários	19	R\$ 1.668.204,45	34,09%
Total	33	R\$ 4.893.517,70	100,00%

FOLCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA:

Classe	Nº Credores	Créditos em R\$	%
Trabalhista	14	R\$ 3.225.313,25	65,91%
Quirografários	19	R\$ 1.668.204,45	34,09%
Total	33	R\$ 4.893.517,70	100,00%



A lista de credores completa está disponível no endereço eletrônico desta Administração Judicial:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/folchini-empreendimentos-imobiliarios-eireli-construtora-folchini-eireli-e-avf-construcoes-ltda>

3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

3.1. Breve Histórico das Recuperandas

3.2. Estrutura Societária e Estabelecimentos

3.3. Atividades das Recuperandas

3.4. Quadro de Colaboradores

3.5. Principais Entidades da Construção Civil

3.6. Índices e Indicadores da Construção Civil

3.7. Principais Materiais da Construção Civil

3.8. Encontro com a Administração

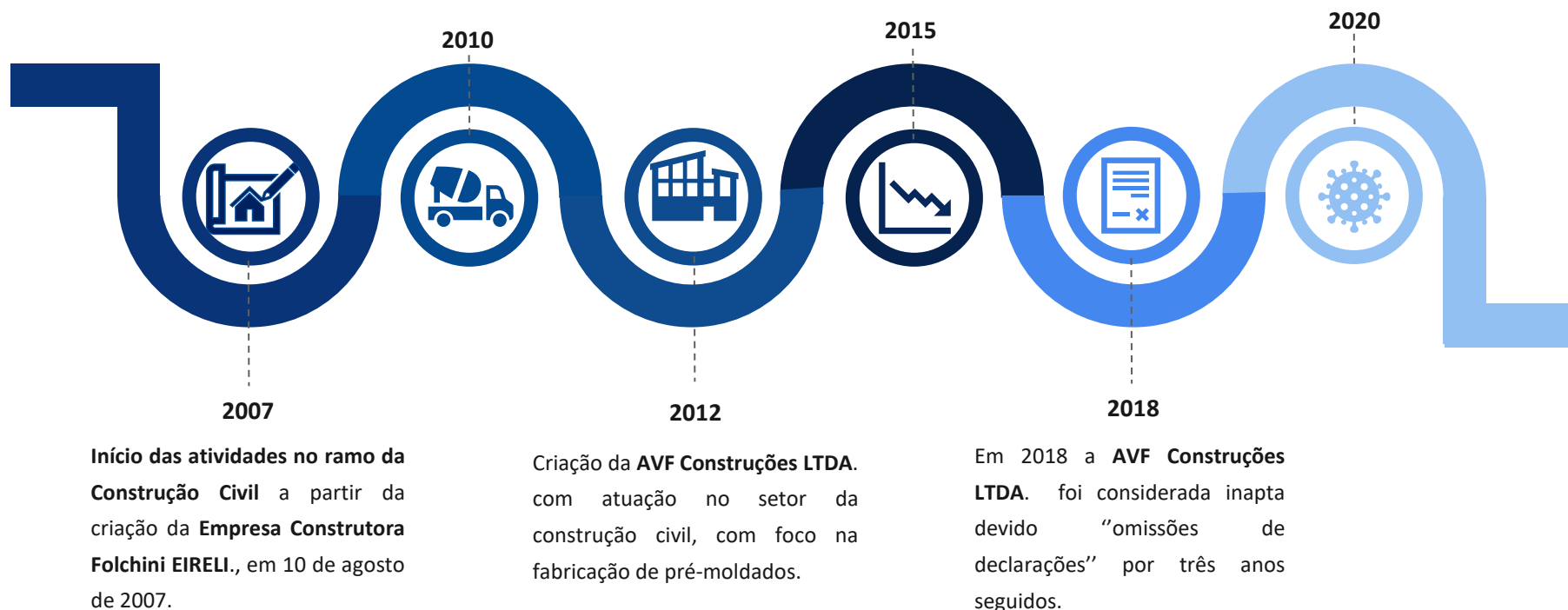
3.9. Registro Fotográfico das Recuperandas em
Atividade

3.1. Breve Histórico das Recuperandas

Criação da **Folchini Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, com atuação focada na produção de concreto, com o objetivo de complementar as atividades da Construtora Folchini e posteriormente atendendo também o mercado.

Período marcado pela **Crise econômica** no setor da construção civil. Devido à redução do acesso ao crédito e ao aumento do preço dos insumos, as três empresas enfrentaram dificuldades para honrar com suas obrigações.

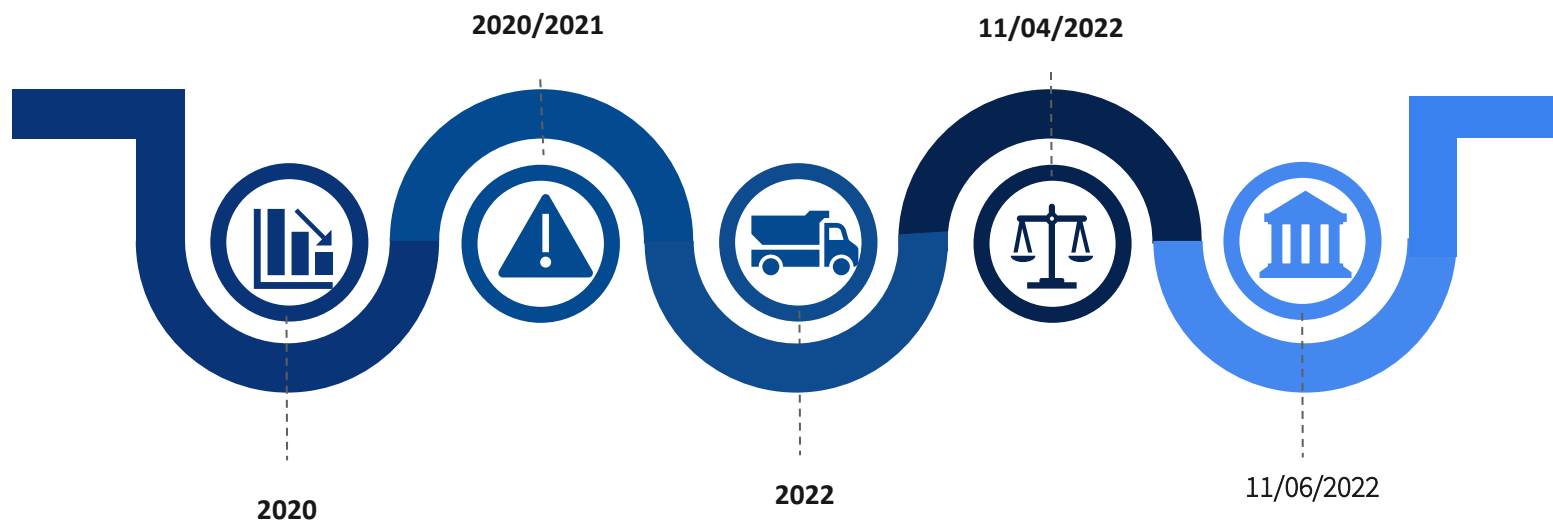
A **eclosão da pandemia de coronavírus** ocasionou a suspensão das atividades não essenciais, impactando o fluxo de caixa das Requerentes e por consequência prejudicando ainda mais a capacidade das empresas em honrar com suas obrigações.



3.1. Breve Histórico das Recuperandas

A Construtora Folchini EIRELI precisou que entregar dois empreendimentos imobiliários (Piazza Mirabela e Le Blanc) para a associação de adquirentes para que estes viessem a concluir as obras.

Ajuizamento do pedido de
Recuperação Judicial



A Empresa Construtora Folchini EIRELI não reconheceu qualquer receita desde 2020.

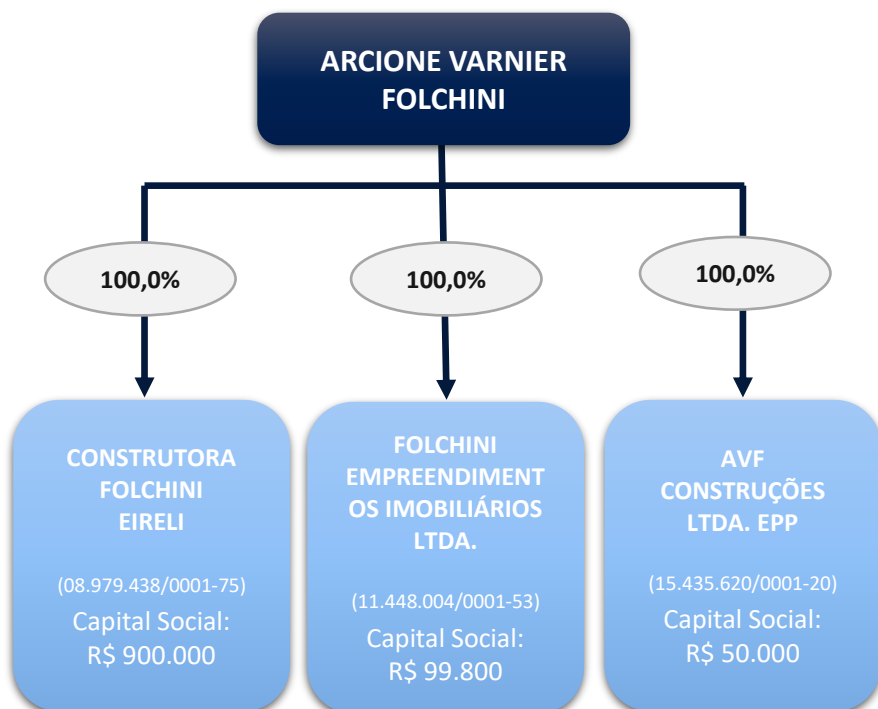
Atualmente, a empresa Folchini Empreendimentos Imobiliários LTDA. é a única das três requerentes a estar em atividade, com foco na produção de concreto.

Deferimento do pedido de
Recuperação Judicial

3.2 Estrutura Societária e Estabelecimentos

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Apresenta-se, a seguir, a estrutura societária atual:



ESTABELECIMENTO

Em 06 de junho de 2022, essa Equipe Técnica deslocou-se à sede das Recuperandas, situada na Rodovia SC-108, n. 3105, bairro São Simão, cidade de Criciúma/SC, CEP n. 88.811-400.



3.3 Atividades das Recuperandas

ATIVIDADES

As Recuperandas já desenvolveram as seguintes atividades:



Construção Civil



Fabricação de Pré-Moldados



Produção de Concreto

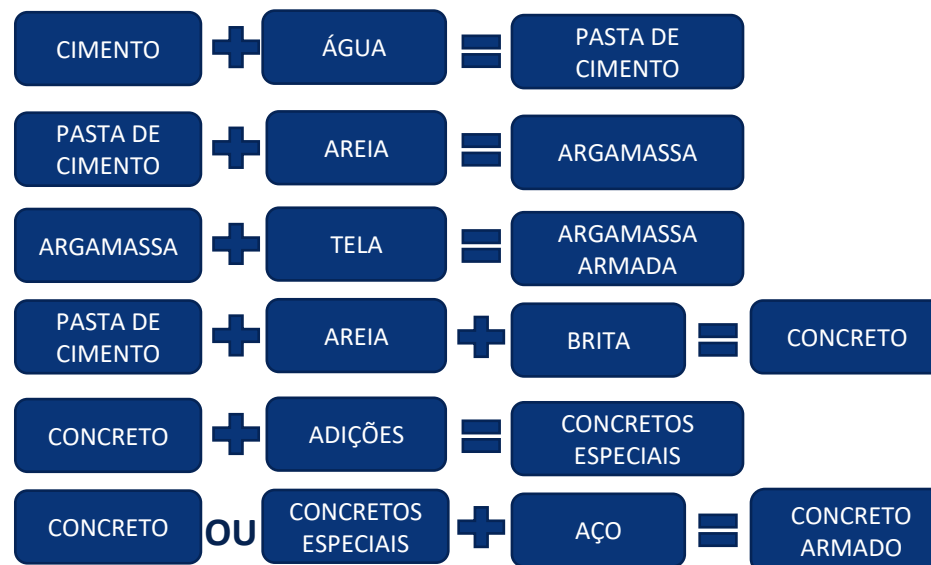
Atualmente as Empresas estão realizando apenas a **produção de concreto**.



SOBRE O CONCRETO

O Concreto é um material formado pela mistura de cimento, água, areia, brita e, eventualmente, aditivos ou adições.

Já o cimento e a água formam a pasta que une os agregados quando endurecida, ou seja, inicialmente encontra-se o concreto em estado plástico, permitindo ser moldado nas mais diversas formas, texturas e finalidades.



3.4 Quadro de Colaboradores

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Até a finalização do presente relatório esta Equipe Técnica não havia recebido informações referente ao histórico do quadro funcional das Recuperandas.

Tão logo recebido, a Administração Judicial irá analisar a referida documentação e apresentar no próximo Relatório Mensal de Atividades.



3.5 Principais Entidades da Construção Civil



Sinduscon (Sindicato da Indústria da Construção Civil)

É a entidade que representa a classe empresarial na construção civil brasileira, atuando na defesa dos interesses de construtoras e incorporadoras, cada estado conta com, pelo menos. É responsável pela representação patronal durante as negociações com os sindicatos de trabalhadores do setor. Também é de sua responsabilidade pesquisar e divulgar o CUB (Custo Unitário Básico) das regiões que representam.



IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil)

É uma entidade de livre associação de arquitetos e urbanistas brasileiros, que se dedica a temas de interesse do arquiteto, da cultura arquitetônica e de suas relações com a sociedade. Não tem fins lucrativos e seus dirigentes não são remunerados. O IAB adotou o modelo federativo e conta com Departamentos autônomos em todos os estados, com núcleos locais nos municípios de maior relevância.



Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia)

É responsável pela regulamentação profissional e técnica no Brasil. Além de Engenheiros e Agrônomos, a entidade representa também os geógrafos, geólogos, meteorologistas, tecnólogos dessas modalidades, técnicos industriais e agrícolas e suas especializações. O Confea agrega todos os Creas (Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia).



Secovi (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais)

Também chamado de Sindicato da Habitação, é uma entidade patronal que tem como missão desenvolver, representar, promover e defender a atividade imobiliária em seus segmentos.

3.6 Índices e Indicadores da Construção Civil

BDI

Os custos totais de um empreendimento de construção civil é composto por custos diretos e despesas indiretas. Os primeiros são resultantes da soma do que foi gasto com insumos e respectivos encargos utilizados para a construção.

É um dado bastante objetivo, resultado da soma dos serviços, projetos, mão de obra e preços unitários de materiais.

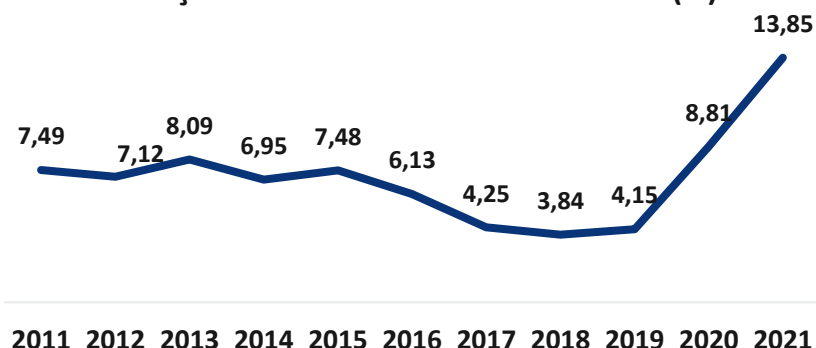
Já as despesas indiretas não são atribuídas diretamente aos insumos, mas são agrupados em custos administrativos locais (canteiro) e centrais (escritório), custos comerciais, financeiros e encargos fiscais. O benefício ou lucro é a remuneração da incorporadora pela realização do empreendimento, aquilo que remunera o risco ao qual ela foi exposta. O preço de venda ou comercialização do empreendimento resulta da soma do custo direto e do BDI.

INCC

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) é elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), que apura a evolução dos custos no setor da construção.

É um dos termômetros do nível de atividade da economia, abrangendo materiais e equipamentos, serviços e mão de obra. Com periodicidade mensal, é coletado em Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Porto Alegre.

Variação acumulada do INCC-DI no ano (%)



3.6 Índices e Indicadores da Construção Civil

CUB

O Custo Unitário Básico (CUB) por metro quadrado foi instituído pela Lei Federal 4.591. O texto prevê a divulgação, pelos Sindicatos da Indústria da Construção (Sinduscons), até o quinto dia de cada mês, dos custos unitários a serem adotados em suas respectivas regiões.

A finalidade do CUB é orientar o setor da construção civil quanto ao custo global da obra, sem representar o custo real. O CUB é composto pelos salários e preços de materiais e mão de obra, despesas administrativas e equipamentos obtidos junto a uma amostra de empresas de construção.

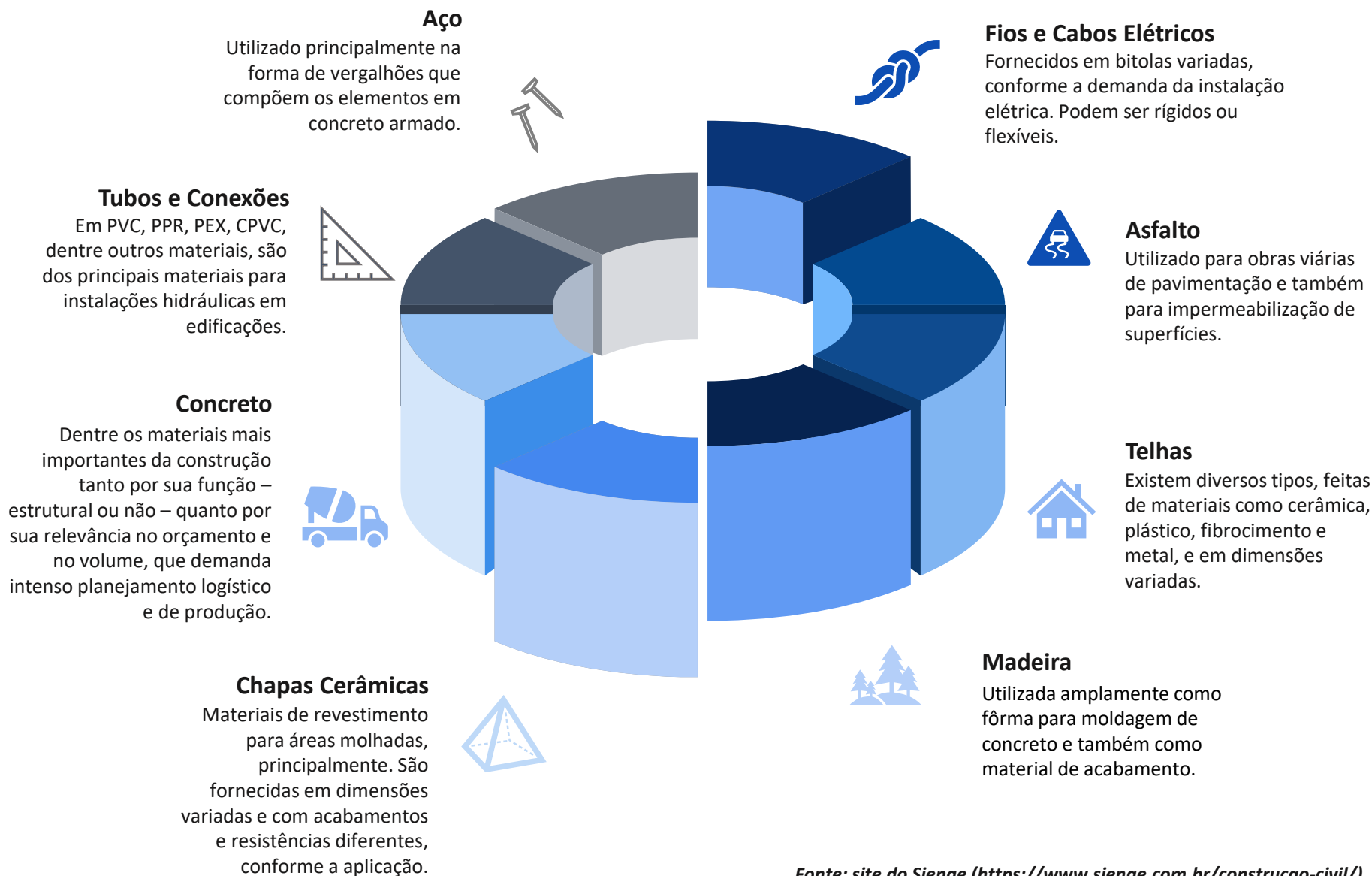
TCPO

Lançada em 1955 pela PINI, a Tabela de Composições e Preços para Orçamentos (TCPO) reúne milhares de composições de Serviços, Preços de Referência calculados pelo departamento de Engenharia da PINI e Composições de Empresas da indústria de materiais e serviços de construção civil.

A base TCPO alimenta as ferramentas comercializadas pela PINI para o mercado da construção civil brasileira.

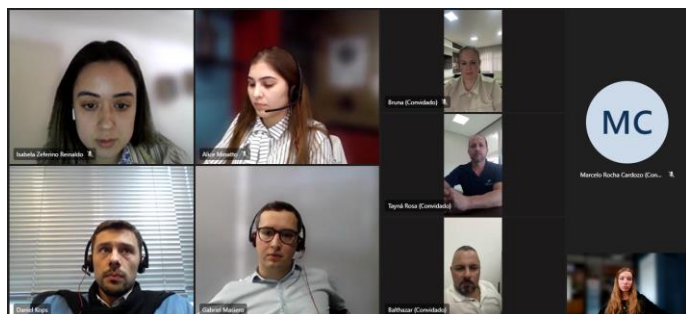


3.7 Principais Materiais da Construção Civil



3.8 Reunião com a Administração

A fim de fiscalizar suas atividades, a Equipe Técnica da Administração Judicial realizou reunião virtual por meio de videoconferência com os representantes das Recuperandas no dia **05/07/2022**.



Inicialmente, esta Equipe Técnica, na figura de Daniel Kops, apresentou os membros que estarão diretamente relacionados ao andamento desta Recuperação Judicial.

A Recuperanda foi representada pelo sócio Arcione Folchini, pelo colaborador Danilo Balthazar e pelos advogados Marcelo Cardozo e Bruna Cardozo (Cardozo Advogados).

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração da Empresa e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste primeiro Relatório Mensal de Atividades (RMA),

cumprir destacar que se referem às atividades dos anos de **2019, 2020 e 2021**.

Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos representantes da Recuperanda um panorama a respeito da situação atual da empresa e os motivos que provocaram a crise financeira.

O Sr. Arcione iniciou comentando que nos últimos anos houve uma retração econômica do setor da construção civil devido à redução do acesso ao crédito e ao aumento do preço dos insumos, ocasião na qual as Empresas enfrentaram dificuldades para honrar com as suas obrigações.

Atualmente, a única atividade que gera receita ao Grupo é a produção de concreto (FOMIX), que possui faturamento estimado em **R\$ 500.000,00 mensais**.

Por outro lado, afirmou o sócio das Recuperandas relatou que existe um **novo empreendimento** no ramo imobiliário, porém o projeto ainda não foi aprovado pois depende da análise dos órgãos reguladores.

3.8 Reunião com a Administração

Mas a perspectiva é ter outras obras nos próximos períodos, principalmente após o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.

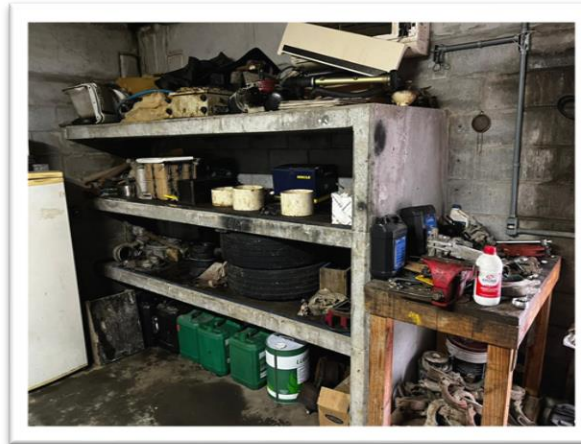
Em razão da escassez de recursos para manter seus compromissos em dia, as Empresas começaram a **atrasar a entrega dos empreendimentos imobiliários** e, conseqüentemente, os pagamentos referentes as compras das unidades também começaram a atrasar. Assim, houve a transferência de dois empreendimentos para associações de adquirentes, que assumiram todos os compromissos financeiros pertinentes aos empreendimentos imobiliários. Quando questionada sobre qual o impacto financeiro de tais entregas, o representante das Recuperandas não soube estimar a perda financeira.

Como consequência disso, destacou-se que houve uma queda expressiva das receitas, que perfizeram o montante de proximamente **R\$ 13 milhões em 2020** e diminuíram para **R\$ 1 milhão em 2021**.

A administração das Recuperandas também informou que os pagamentos de **despesas correntes** como fornecedores, folha de pagamento, encargos sociais e débitos tributários estão sendo pagos com poucos dias de atraso.



3.9 Registro Fotográfico das Recuperandas em Atividade

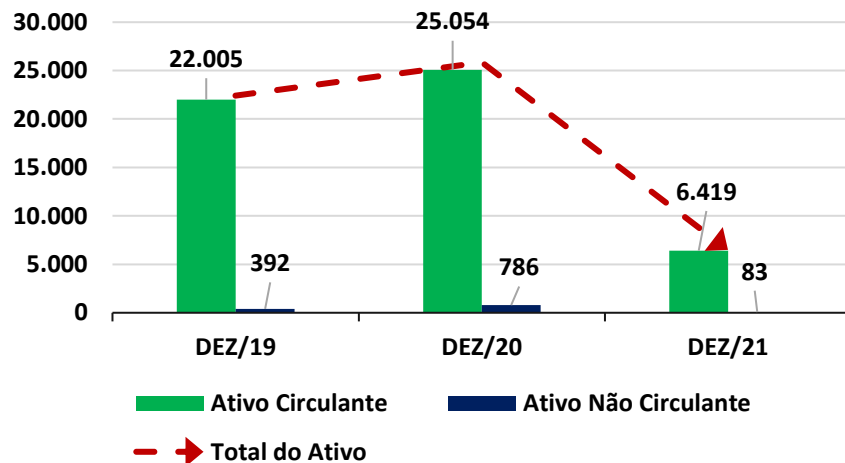


4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Patrimônio
- 4.2. Resultado e Indicadores Financeiros
- 4.3. Créditos Extraconcursais, Serasa e Cotejo
- 4.4. Informações Adicionais

4.1 Análise Financeira - Patrimônio

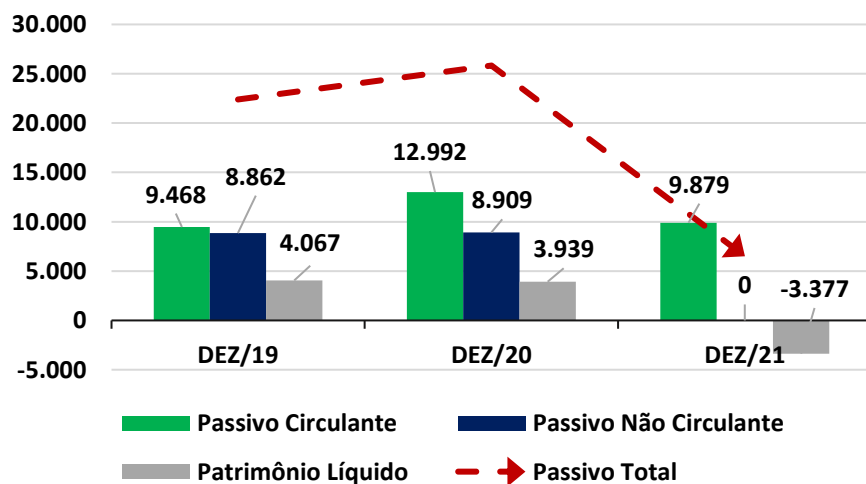
EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



Ao lado é apresentada a evolução das contas patrimoniais (ativo e passivo) das Recuperandas.

Em dezembro de 2021 as Recuperandas apresentaram **passivo a descoberto**, indicando que o total de ativos das Empresas é inferior ao total de suas obrigações (passivos).

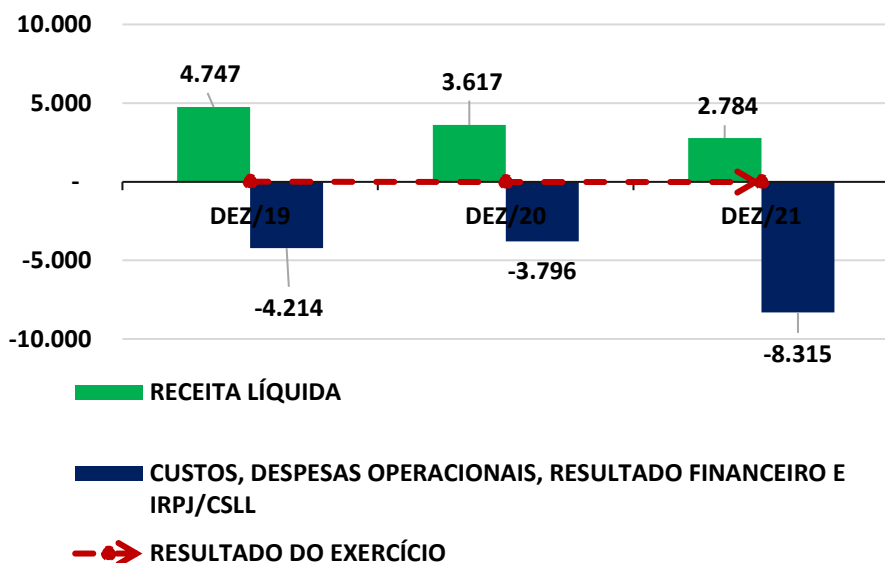
EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



Ademais, destaca-se que o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 3.461 mil**, indicando que as Empresas não possuem ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

4.2 Análise Financeira – Resultado e Indicadores Financeiros

EVOLUÇÃO DO RESULTADO (em R\$ mil)*

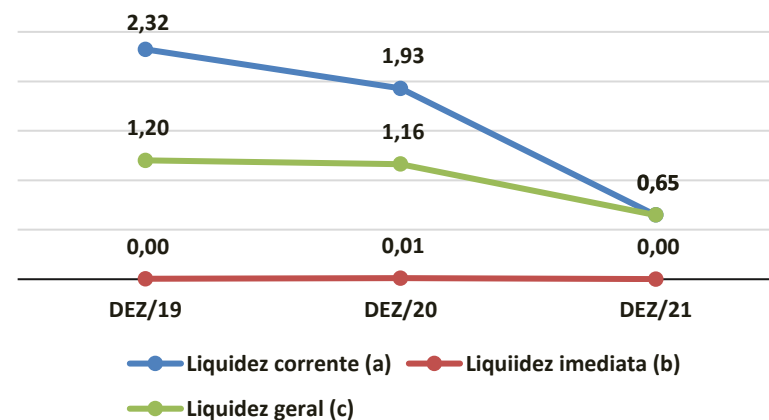


	DEZ/19	DEZ/20	DEZ/21
RECEITA LÍQUIDA	4.747	3.617	2.784
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.702)	(3.773)	(8.251)
RESULTADO FINANCEIRO	(384)	(23)	-
IRPJ E CSLL	(128)	-	(64)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	534	(179)	(5.531)

* Resultado Anual Acumulado, considerando 12 meses de cada ano.

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.



Referências:

- (a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.
 (b) - Disponibilidades / Passivo Circulante
 (c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /
 (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

4. Análise Financeira – Créditos Extraconcursais, Serasa e Cotejo

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e alienação fiduciária.

Sobre o tema, os Representantes das Recuperandas informaram que atualmente os créditos extraconcursais resumem-se ao passivo fiscal.

CONSULTA SERASA

1 Dívida com instituições financeiras – R\$ 1.201.191,43; (REFIN)

19 Dívidas em outros segmentos – R\$ 16.869,44; (PEFIN)

16 dívidas em outros segmentos - R\$ 10.632,52; (CONVEM)

10 Cheques sem fundos;

629 títulos protestados;



Os valores ora apresentados referem-se ao somatório da consulta dos CNPJs 08.979.438/0001-75 e 11.448.004/0001-53 realizada em 14 de julho de 2022. Não foi possível realizar consulta do CNPJ 15.435.620/0001-20, uma vez que consta como status Inapto na Receita Federal.

PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$ mil)*

CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI	R\$ 6.354
FOLCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R\$ 1.148
AVF CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	R\$ 2.074
TOTAL	R\$ 9.576

* Os números ora apresentados referem-se aos valores inscritos em Dívida Ativa Federal, consulta realizada no site da PGFN em 19/07/2022,

COTEJO (em R\$ mil)

O somatório dos créditos concursais e extraconcursais deve ter correspondência com o passivos contábil das Recuperandas. Esta Equipe verificou a aderência de tais informações, conforme demonstrado abaixo:

(+) Passivo Concursal Declarado	R\$ 15.463
(-) Passivo Contábil em dez/21	R\$ 9.879
(=) Diferença	-R\$ 5.584

Considerando apenas o passivo concursal declarado, esta Equipe Técnica verificou que o passivo contábil é inferior ao somatório dos créditos concursais, indicando que o passivo contábil possa estar subestimado.

4. Análise Financeira - Informações Adicionais

PASSIVO CONTINGENTE*

A Administração Judicial solicitou uma relação dos processos judiciais em que atualmente as Devedoras são réus. Apresenta-se abaixo quadro resumo das Contingências Passivas.

Recuperanda	Qtd Processos	Valor da Causa/Condenação
Construtora Folchini Eireli	102	R\$ 21.337.732,48
Folchini Empreendimentos Imobiliários LTDA	21	R\$ 1.381.329,48
AVF Construções LTDA EPP	30	R\$ 6.022.122,26
Total - Contingências Passivas	153	R\$ 28.741.184,22



* As informações apresentadas em relação à probabilidade de perda das ações correspondem exclusivamente à opinião dos advogados das Devedoras. Ainda, esta Equipe destaca que não analisou os referidos processos.

OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas. Entretanto, há diversos tributos em atraso, conforme já destacado em tópico específico.



As parcelas de junho e julho de 2022 referente aos **honorários devidos à Administração Judicial** estavam em atraso até a data de elaboração deste relatório.



Após o ajuizamento do procedimento recuperatório, **não foram vendidos bens do ativo imobilizado**.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



7. ANEXOS

7.1. Balanço Patrimonial – Ativo e Passivo

7.2. Demonstração de Resultado do Exercício

7.1 Balanço Patrimonial – Ativo e Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo combinado das contas sintéticas de Ativo e Passivo das Recuperandas (em reais):

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	22.004.764	25.054.137	6.418.651
Disponibilidades	28.078	131.554	2.039
Clientes a receber	15.269.236	16.718.126	1.180.119
Adiantamentos	280	467.499	-
Estoques	5.563.987	6.549.378	5.186.828
Partes relacionadas	739.359	-	-
Outros créditos	403.825	1.187.582	49.665
ATIVO NÃO CIRCULANTE	391.793	785.935	83.498
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	17.283	440.167	-
Clientes a receber	-	258.002,66	-
Impostos diferidos	17.283	182.164	-
PERMANENTE	374.510	345.768	83.498
Imobilizado	374.510	345.768	83.498
TOTAL DO ATIVO	22.396.558	25.840.072	6.502.149

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	9.467.816	12.992.172	9.879.226
Fornecedores	3.732.114	5.524.121	1.730.248
Empréstimos e Financiamentos	2.097.131	4.019.684	319.524
Obrigações Sociais	871.641	1.044.474	4.315.803
Obrigações Tributárias	1.121.479	754.288	3.513.652
Adiantamentos	1.504.514	1.508.669	-
Outras Obrigações	140.936	140.936	-
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	8.862.039	8.909.005	-
Empréstimos e Financiamentos	1.898.323	1.898.323	-
Obrigações Tributárias	1.864.083	2.467.759	-
Impostos Diferidos	5.099.632	4.542.923	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.066.703	3.938.895	(3.377.078)
Capital Social	999.800	999.800	999.800
Reservas	1.600.000	1.600.000	100.000
Lucros acumulados	1.466.903	1.339.095	(4.476.878)
TOTAL DO PASSIVO + PL	22.396.558	25.840.072	6.502.149

7.2 Demonstração de Resultado do Exercício

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos combinados da Demonstração de Resultado do Exercício Acumulada das Recuperandas (em reais):

	2019	2020	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.935.430	3.957.333	2.916.257
(-) DEDUÇÕES	(187.932)	(340.413)	(132.240)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.747.498	3.616.920	2.784.016
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS / MERCADORIAS VENDIDAS	(3.497.665)	(44.549)	(3.699.520)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.249.833	3.572.370	(915.503)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(204.086)	(3.728.524)	(4.551.373)
(-) Despesas comerciais	-	(249.705)	(313.931)
(-) Despesas administrativas	(204.086)	(3.470.476)	(3.964.712)
(-) Despesas tributárias	-	(8.344)	-
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	(272.729)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.045.747	(156.154)	(5.466.876)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(384.151)	(22.524)	-
(+) Receitas financeiras	2.809	708	-
(-) Despesas financeiras	(386.959)	(23.232)	-
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS	661.596	(178.677)	(5.466.876)
(-) IRPJ e CSLL	(128.014)	-	(63.848)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	533.582	(178.677)	(5.530.724)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Gabriel Masiero
Advogado
OAB/SC 65.209



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

